



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

**ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos nos termos da legislação vigente e do Edital nº 008/2023, fazem saber:

O resultado da análise do recurso relativo à comprovação de pré-requisito, qualificação profissional e exercício profissional, conforme Anexo Único.

Cariacica, 21 de setembro de 2023.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO		
CANDIDATO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
PRISCILLA CARVALHO SILVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	O RECURSO NÃO PROCEDE. DECLARAÇÃO DA PREFEITURA DE BRUMADINHO EMITIDA PELO SUPERINTENDENTE DE PROJETOS (DEVERIA SER EMITIDA PELO RH); DECLARAÇÃO DA PREFEITURA DE BRUMADINHO DE PERÍODO NÃO INFORMADO NA INSCRIÇÃO EMITIDA PELO SUPERINTENDENTE DE PROJETOS (DEVERIA SER EMITIDA PELO RH); DECLARAÇÃO EMITIDA PELO RH DA PREFEITURA DE BRUMADINHO, PORÉM COM DATA DIVERGENTE DA INSCRIÇÃO; DECLARAÇÃO NÃO EMITIDA PELO RH DA PREFEITURA DE BRUMADINHO E COM DATA DIVERGENTE DA INSCRIÇÃO; ENVIOU CTPS PARA COMPROVAÇÃO REFERENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA (DEVERIA SER ENVIADO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO RH); ENVIOU PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL; ENVIOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DEVERIA SER ENVIADO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO RH PARA COMPROVAÇÃO REFERENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA); ENVIOU DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO; E ENVIOU PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO (HISTÓRICO ESCOLAR DEMONSTRA QUE O CURSO SE REFERE A GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO).
ALINE LOPES GONÇALVES PORTO	ARQUITETO E URBANISTA	O RECURSO NÃO FOI ANALISADO POR TER SIDO ENVIADO FORA DO PRAZO. SEGUNDO O SUBITEM 8.7: O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO.
LINCOLN DE SOUZA LOPES	ARQUITETO E URBANISTA	O RECURSO NÃO FOI ANALISADO POR TER SIDO ENVIADO FORA DO PRAZO. SEGUNDO O SUBITEM 8.7: O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO.